

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 27Ago07 NUMERO: 2007NE001002 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020700001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 01450825/0001-70 - SR COMERCIO DE VIDROS LTDA ME
ENDERECO : JOSE DE SOUZA 26 ROCADO ROCADO
MUNICIPIO : 8327 - SAO JOSE UF: SC CEP: 88108-170

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2007NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISICAO DE 4 PEÇAS DE VIDRO PARA INSTALACAO
EM DIVISORIAS DA SALA DE SUPORTE EM INFORMÁTICA DO TRES.

L.951 PROC.246/2007-CMP REQ.: CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339030 000000 AIEF MANPRE
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 12779/2007
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8327
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 135,00
CENTO E TRINTA E CINCO REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 27Ago07 NUMERO: 2007NE001002 PROCESSO: 12779/2007
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CREDOR : 01450825/0001-70 - SR COMERCIO DE VIDROS LTDA ME
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 24 -MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 135,00
VALOR DO SEQ. : 135,00

VIDRO COMUM 3MM, INCOLOR, NAS SEGUINTE MEDIDAS E QUANTIDADES:

2 PEÇAS MEDINDO 1,130M X 0,450: R\$ 70,00 (SETENTA REAIS);

1 PEÇA MEDINDO 0,240M X 0,450M: R\$ 20,00 (VINTE REAIS);

1 PEÇA MEDINDO 0,440M X 0,595M: R\$ 45,00 (QUARENTA REAIS).

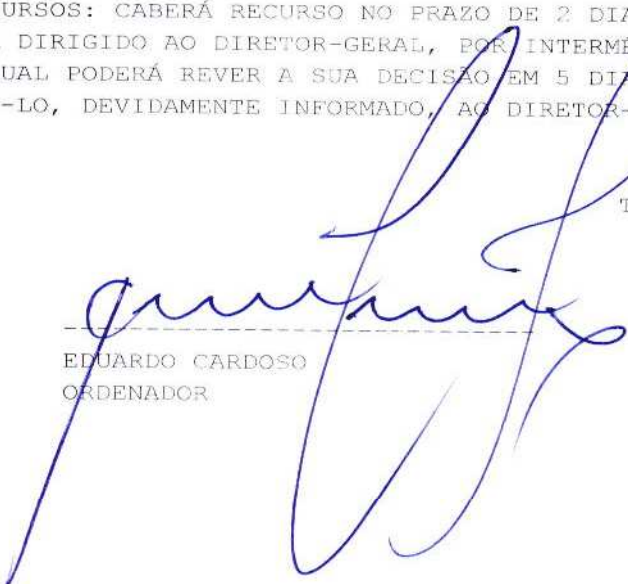
PRAZO DE ENTREGA: MÁX. 5 (CINCO) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.

LOCAL DE ENTREGA: SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SITUADA NA RUA ESTEVES JÚNIOR,
N. 68, SUBSOLO I, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, NO HORÁRIO DAS 13 ÀS 19 HORAS.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTRE
GA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30
DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO
DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE
SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO,
A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMI-
NHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

TOTAL : 135,00



EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR



SALESIO BAUER
GESTOR FINANCEIRO